



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 103  
Do Processo nº 2013-0.365.524-8

Em 17 /09/15 ..LUZIA GUARDARINE DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Processo 2013-0.365.524-8  
INTERESSADO: VINSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
LOCAL: Rua Ernesto de Castro, nº 139  
SQL: 003.060.0051-2/ 0055-5/ 0106-3/ 0112-8/ 0114-4.  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-2, quanto a aceitação das cotas de nível escolhidas para a implantação do pavimento térreo, para conjunto residencial, subcategoria de uso R2v, na zona de uso MO ZCPb/004, nos termos da Resolução/CEUSO/102/07, em pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/086/2015**

A CEUSO, em sua 1262ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2015, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 180 e 181 e do parecer técnico às fls. 135 e 136, deliberou, por maioria de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo na cota 740,84 com subsolo mais profundo na cota 731,25.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

Acompanha 01 (uma) caixa com plantas.

17 /setembro/2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

OBSTENÇÃO: Marcio Correa Soares.

PSB/527/15/lgm